



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

PRAÇA SANTO ANTÔNIO 28 CENTRO – TEL (35)3281-1100

CRISTINA – ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.476-000

EMAIL: gabinete@cristina.mg.gov.br



LEI Nº 2.246 / 2022

“Dispõe sobre abertura de Créditos Suplementares para fins de utilização dos recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício de 2021.”

A Câmara Municipal, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) no orçamento vigente, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
02.03.01-15.451-0004-1.0006	4.4.90.51.00	200	CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	100.000,00
02.03.01-15.451-0004-1.0007	4.4.90.52.00	200	VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	100.000,00
02.03.01-15.451-0004-1.0008	4.4.90.51.00	200	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO MUNICIPAL	200.000,00
02.03.01-15.451-0004-1.0010	4.4.90.51.00	200	CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO	155.000,00
02.03.01-15.451-0004-1.0010	4.4.90.51.00	268	CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO	95.000,00
02.03.01-25.752-0004-1.0018	4.4.90.51.00	200	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	100.000,00
02.03.02-17.512-0005-1.0020	4.4.90.52.00	200	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	55.000,00
02.06.01-20.609-0012-1.0030	4.4.90.52.00	224	AQUISIÇÃO DE TANQUES, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	110.000,00
02.04.02-12.306-0009-2.0037	3.3.90.30.00	247	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	70.000,00
02.05.02-10.302-0010-2.0045	3.3.93.39.00	259	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	215.000,00
Total:				1.200.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos acima serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, nas fontes de recursos compatíveis, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, conforme inciso I, §1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cristina, 16 de agosto de 2022.

Ricardo Pereira Azevedo
Prefeito Municipal

